



## PORTARIA Nº 022/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor João Eduardo Rossi da Costa;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor João Eduardo Rossi da Costa, ocupante do cargo de Médico Remanescente III, por 10(dez) dias, do período de 10.01.2022 a 19.01.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 023/2022

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Selma Regina de Melo Rezende;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Selma Regina de Melo Rezende, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por 15 (quinze) dias, do período de 03.01.2022 a 17.01.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 024/2022

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o requerimento de licença maternidade da servidora Lourdes Gabriel, datado de 13.01.2022, protocolado sob o nº 0189;

**CONSIDERANDO** férias anuais concedidas à servidora, através da Portaria nº 009-2022;

**CONSIDERANDO** a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o princípio da autotutela administrativa

### RESOLVE

**Art. 1º.** Revogar as férias anuais concedidas à servidora Lourdes Gabriel, ocupante do cargo de Professora I, outorgada através da Portaria nº 009-2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 025/2022

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Lourdes Gabriel, protocolado em 13.01.2022, sob o nº 0189;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença maternidade à servidora Lourdes Gabriel, ocupante do cargo de Professora I, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 07.01.2022 a 05.07.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 026/2022

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

**PERÍODO DE 12/01/2022 A 10/02/2022**

- Henrique Pamplona Moreira

**PERÍODO DE 18/01/2022 A 16/02/2022**

- Sandra Maria Barbosa Sousa (gozo: 18.01.2022 a 07.02.2022 e 01.12.2022 a 10.12.2022)

**PERÍODO DE 20/01/2022 A 18/02/2022**

- Márcio Damião Vieira (período aquisitivo: 12.09.2020 a 12.09.2021)

**PERÍODO DE 27/01/2022 A 25/02/2022**

- Angelina da Conceição Reis (período aquisitivo: 09.03.2020 a 09.03.2021)

**PERÍODO DE 31/01/2022 A 01/03/2022**

- Ana Paula Xavier da Fonseca Vieira (período aquisitivo: 18.12.2018 a 18.12.2019)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## PORTARIA 027/2022

### CONCEDE QUINQUÊNIOS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM;

### RESOLVE

**Art.1º-** Conceder quinquênios aos servidores referenciados abaixo a partir do mês de janeiro de 2022:

NOME	CARGO	ADMISS.	QUINQ.
ELIZIANA DAS DORES DE OLIVEIRA QUEIROZ	TEC. ENF.	01.08.2019	2º QUIN.
ROSENI APARECIDA PINTO E RAIMUNDO	TEC. ENF.	01.06.2010	2º QUIN.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de janeiro de 2022. \_\_\_\_\_ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

**Processo Licitatório nº:** 046/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 039/2021

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Thais Batista Santana Pinheiro 10544257600 – ME

**CNPJ:** 14.101.776/0001-02

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$285.701,33 (duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e um reais e trinta e três centavos)

**Data de assinatura:** 11/01/2022

**Vigência:** 13/01/2023

**Signatários:** Alex Sandro Simões da Cunha, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços,** e Thais Batista Santana Pinheiro, **pelo Fornecedor Registrado.**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

**Processo Licitatório nº:** 046/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 039/2021

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Eremix Indústria de Alimentos Especiais Ltda

**CNPJ:** 26.325.797/0001-90

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)

**Data de assinatura:** 11/01/2022

**Vigência:** 13/01/2023

**Signatários:** Alex Sandro Simões da Cunha, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços,** e Fernando Caldart, **pelo Fornecedor Registrado.**

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

**Processo Licitatório nº:** 046/2021 - **Pregão Eletrônico nº:** 039/2021

**Órgão Gerenciador do Registro de Preços:** Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Fornecedor Registrado:** Natclean Produtos de Higiene e Limpeza Ltda

**CNPJ:** 24.352.935/0001-03

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios estocáveis, dietas especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais com a finalidade de atender ao Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Valor Total:** R\$30.699,00 (trinta mil e seiscentos e noventa e nove reais)

**Data de assinatura:** 11/01/2022

**Vigência:** 13/01/2023

**Signatários:** Alex Sandro Simões da Cunha, **pelo Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços,** e Rosângela Marques Lima Bulhões, **pelo Fornecedor Registrado.**



## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo Administrativo nº 005/2022, Processo Licitatório nº 005/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículo de transporte sanitário (com acessibilidade), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 18/01/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 28/01/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 13h30mim do dia 28/01/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Publicação de edital - Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14/01/2022 a 03/02/2022, às 09h15min, no 5º Andar da Prefeitura Municipal de Carandaí, localizada na Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro. Gustavo Franco dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Administrativo nº 007/2022, Processo Licitatório nº 006/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para a Secretaria de Educação, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 17/01/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 27/01/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 27/01/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Administrativo nº 008/2022, Processo Licitatório nº 007/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a confecção de materiais gráficos para atender ao Departamento Municipal de Administração Tributária e Projetos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 17/01/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 27/01/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 14h30mim do dia 27/01/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

## AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo Administrativo nº 009/2022, Processo Licitatório nº 008/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustível e gás liquefeito de petróleo (GLP), conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 17/01/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 28/01/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 28/01/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site [www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) ou pelo e-mail: [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br). Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.





## ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório nº: 048/2021

Pregão Eletrônico nº: 041/2021

**Objeto:** escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registros, visando a futura e eventual, **aquisição de Materiais Médicos Hospitalares, Equipamentos de Proteção Individual - EPI's e Equipamentos Permanentes para suprir a demanda dos setores Clínica Médica, Pronto Atendimento, Sala de Coorte, Bloco Cirúrgico e Ortopedia** da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

**Aceitabilidade da Proposta de Preços:** preços praticados por empresas do ramo conforme apurado através de pesquisa;

**\*Dúvidas quanto à este Pregão foram esclarecidas pelo Setor Técnico Responsável e encaminhados às empresas interessadas por e-mail. Houve impugnação do presente Edital que acatada parcialmente alterou a data de realização do mesmo inicialmente agendada para 27 de dezembro de 2021.**

**Pregoeira:** Tailinier Maria Mística Pereira

**Equipe:** Danielle Vanessa de Carvalho, Ezequiel Eclesiastes de Lima.

### Licitantes participantes:

Empresa	CNPJ
M. Testa Confeção - ME	23.829.339/0001-09
Med Mais Material Médico Hospitalar Ltda.	36.948.457/0001-70
Hospshop Produtos Hospitalares Eireli	07.094.705/0001-64
Mat Med Hospitalar Ltda.	02.305.767/0001-54
Emerson Nunes do Egito - MEI	37.182.085.0001-86
Cepalab Laboratórios Ltda.	02.248.312/0001-44
Licitatrade Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	32.258.056/0001-37
Ouro Clean Ltda.	05.882.876/0001-22
Tre3 Aventais Hospitalares Ltda.	41.388.986/0001-04
Leonardo Oliveira Rabelo - ME	07.276.274/0001-57
Leila Aparecida Bonilha	37.434.968/0001-36
Protec Export Ind. Com. Imp. e Exp. de Equip. Med. Hosp. Ltda.	06.207.441/0001-45
Gustavo Vinícius de Souza - MEI	40.380.377/0001-38
Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.	19.316.524/0001-14
Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	23.312.871/0001-46
IS 8 International Supplies Importação e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.	30.597.921/0001-44
Biohosp Produtos Hospitalares Ltda.	18.269.125/0001-87
Difarmig Ltda.	19.961.036/0001-60
MSO Protege EIRELI	30.692.250/0001-09
Be Care Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda.	12.918.336/0003-89
Health Santa Luzia	27.602.134/0001-39
Luiz Joaquim dos Santos Distribuidora	28.498.027/0001-75
Distrilaf Distribuidora de Medicamentos Ltda.	04.889.013/0001-14
Indústria e Comércio de Colchões Orthovida Ltda.	07.628.070/0001-38



BHMed Suplemento Hospitalar EIRELI - EPP.	05.229.301/0001-05
Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira - ME.	09.210.219/0001-90
Salvi & Lopes e CIA Ltda.	82.478.140/0001-34
Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.	21.596.355/0001-65
Comercial MADP Equipamentos Hospitalares EIRELI - ME.	10.985.691/0001-83
Distribuidora Center Nunes Ltda.	27.821.229/0001-43
Eco Plast Comércio Ltda.	20.161.464/0001-97
Tecvida Comércio e Distribuição Ltda.	11.002.975/0001-75
Alfalagos Ltda.	05.194.502/0001-14
Equipar Médico e Hospitalar Ltda.	25.725.813/0001-70
IDPromo Comercial EIRELI - EPP.	17.791.755/0001-54
Atuante Comercial Ltda. - ME.	03.479.428/0001-57
Bruno Pimenta Moreira Chiareti	37.170.922/0001-57
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.	05.343.029/0001-90
Ibituruna Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.	35.909.317/0001-20
Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda.	05.561.973/0001-13

**Abertura/Suspensão/Reinício da Sessão:** a Sessão teve início às 09h00min. Ato contínuo, foi suspensa às 12h03min para o almoço e retornou às 13h, pontualmente.

Às 17h15min teve fim a fase de lances, desta forma, suspendemos a sessão para análise e conferência da documentação anexada pelas empresas proponentes junto à plataforma BLL. Fora informado em *chat* próprio do sistema tal condição e inicialmente agendado o reinício da Sessão para as 16h00min do dia 11/01/2022, porém devido ao grande volume de documentos e a realização de diligências fora avisado em tempo hábil via chat que a sessão seria retomada às 16h00min do dia 13/01/2022.

**Ocorrências da sessão:** A Empresa Mat Med Hospitalar Ltda.- ME pediu desclassificação em todos os itens ganhos por sua empresa na sessão do pregão, alegando que por erro humano foram cadastradas propostas para itens que a empresa não trabalha. Assim sendo, visando única e exclusivamente o interesse da Administração, uma vez que, um processo de desistência posterior a fase de lances demanda maior tempo e trabalho, a Empresa Mat Med Hospitalar Ltda.- ME foi desclassificada em todos os itens em que fora vencedora.

A Empresa Emerson Nunes do Egito 26280299872 não apresentou o Alvará Sanitário (item 9.5.2 do edital). Realizamos diligência junto à Vigilância Sanitária e pudemos verificar que o Certificado de Licenciamento apresentado pela empresa equivale ao Alvará Sanitário. Assim sendo, a Empresa Emerson Nunes do Egito 26280299872 foi HABILITADA.

Tal diligência auxiliou na conferência dos documentos das empresas IDPromo Comercial EIRELI - EPP. e Gustavo Vinícius de Souza - MEI que se encontravam em situações semelhantes.

A Empresa Leila Aparecida Bonilha - ME apresentou um comprovante de abertura de processo no lugar do Alvará de Funcionamento (item 9.5.4 do edital). Realizamos diligência para verificação do documento e foi verificado com o funcionário da Prefeitura de Cascavel, Diego, que a empresa está em processo de renovação do Alvará, porém que Prefeitura fornece uma declaração atestando as informações necessárias enquanto é concluído o processo de renovação, e que esta declaração é o documento que a empresa deveria ter enviado. Assim sendo a Empresa Leila Aparecida Bonilha - ME foi INABILITADA.

**Habilitação:** foram analisados de forma minuciosa os documentos anexados junto à plataforma BLL e verificado que segue:

A Empresa Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. apresentou Certidão de Falência (item 9.3.1 do edital) VENCIDA. Assim sendo, a Empresa Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. foi INABILITADA.

A Empresa Mat Med Hospitalar Ltda.- ME pediu desclassificação em todos os itens ganhos por sua empresa na sessão do pregão, alegando que por erro humano foram cadastradas propostas para itens que a empresa não trabalha. Assim sendo, visando única e exclusivamente o interesse da Administração a Empresa Mat Med Hospitalar Ltda.- ME foi desclassificada em todos os itens em que fora vencedora.

A Empresa Organizações Ouro Clean Ltda. apresentou Alvará de Funcionamento (item 9.5.4 do edital) VENCIDO. No momento em que fomos autenticar a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (item 9.2.4 do edital), com o código de verificação fornecido, a certidão atualizou para Positiva de Débitos Municipais. Assim sendo, a Empresa Organizações Ouro Clean Ltda. foi INABILITADA.

A Empresa Salvi Lopes e Cia - ME não apresentou Alvará Sanitário (item 9.5.2 do Edital). Assim sendo, a Empresa Salvi Lopes e Cia - ME foi INABILITADA.

A Empresa Hospshop Produtos Hospitalares Eireli apresentou Alvará Sanitário (item 9.5.2 do edital) VENCIDO. Assim sendo, a Empresa Hospshop Produtos Hospitalares Eireli foi INABILITADA.



A Empresa Tecvida Comércio e Distribuição Ltda. não apresentou documento da sócia Almerica Coelho de Andrade (item 9.1.5 do edital). Assim sendo, a Empresa Tecvida Comércio e Distribuição Ltda. foi INABILITADA.

A Empresa BHMed - Suprimento Hospitalar Eireli não apresentou Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (item 9.2.4 do edital). Não conseguimos autenticar através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item 9.4.1 do edital). Assim sendo, a Empresa BHMed - Suprimento Hospitalar Eireli foi INABILITADA.

A Empresa Luiz Joaquim dos Santos 09217673315 apresentou Alvará Sanitário (item 9.5.2 do edital) VENCIDO. Não conseguimos autenticar através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item 9.4.1 do edital). Assim sendo, a Empresa Luiz Joaquim dos Santos 09217673315 foi INABILITADA.

A Empresa Gustavo Vinicius de Souza 43053576821 não apresentou Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) (item 9.5.3 do edital), assim como não apresentou nenhuma declaração de dispensa da mesma. A empresa também não apresentou o Alvará Sanitário (item 9.5.2 do edital). Através de diligência pudemos verificar que o Certificado de Licenciamento apresentado pela empresa equivale ao Alvará Sanitário. Não conseguimos autenticar através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> a certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item 9.4.1 do edital). Assim sendo, a Empresa Gustavo Vinicius de Souza 43053576821 foi INABILITADA.

A Empresa M.Testa Confeção não apresentou nenhuma das declarações solicitadas (itens 9.6 e 9.6.1 do edital). Assim sendo, a Empresa M.Testa Confeção foi INABILITADA.

A Empresa Be Care Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. apresentou documentação com CNPJ divergente descumprindo o previsto no item 9.9.1 letra b) do edital. No momento em que fomos autenticar a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal (item 9.2.4 do edital), com o código de verificação fornecido, a certidão atualizou para Positiva de Débitos Municipais. Assim sendo, a Empresa Be Care Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda. foi INABILITADA.

A Empresa Protec Export Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. não apresentou Certidão Negativa de Débitos com créditos tributários federais e à dívida ativa da União (item 9.2.3 do edital) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item 9.4 do edital). Assim sendo, a Empresa Protec Export Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. foi INABILITADA.

A Empresa Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. não apresentou o Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (item 9.2.2 do edital). Assim sendo, a Empresa Dentax Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. foi INABILITADA.

A Empresa Leila Aparecida Bonilha - ME apresentou um comprovante de abertura de processo no lugar do Alvará de Funcionamento (item 9.5.4 do edital). Em diligência foi verificado com o funcionário da prefeitura de Cascavel, Diego, que a empresa está em processo de renovação do Alvará e que a prefeitura fornece uma declaração provisória enquanto é concluído o processo de renovação, declaração esta que deveria ter sido enviado a este órgão diversamente o comprovante apresentado. Assim sendo a Empresa Leila Aparecida Bonilha - ME foi INABILITADA.

A Empresa Atuante Comercial Ltda. apresentou Certificado de Regularidade do FGTS (item 9.2.2 do Edital) vencido, por se tratar de documento da Regularidade Fiscal será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devidamente alterado pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, ou seja, até às 16h do dia 20/01/2022 para apresentação de Certificado válido. A empresa supramencionada deixou de apresentar documento da sócia Lurdes Henrique Silva (item 9.1.5 do edital), por se tratar de documento de Regularidade Jurídica no qual não cabe tal benefício, não será solicitado nem aceita a apresentação deste documento em nova data.

A sessão será retomada às 16h do dia 20/01/2022, na plataforma BLL para darmos andamento às fases do Pregão. Não havendo nada mais a tratar fora encerrada a sessão.

Carandaí, 14 de janeiro de 2022.



Prefeitura Municipal de Carandaí  
"União e Compromisso com o Povo"  
Adm. 2021-2024

**ERRATA DO RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO – 001/2021 – CHAMADA PÚBLICA – 001/2021  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021  
CONCESSÃO DE BOLSAS AO SETOR CULTURAL – CARANDAÍ-MG  
LEI ALDIR BLANC Nº 14.017/2020**

**Onde se lê:**

Diego Rodrigues de Souza Silva

**Leia-se:**

Diego Ramirez de Sousa Silva

Praça Barão de Santa Cecília, nº 68 – Centro – Carandaí – Minas Gerais  
Cep: 36.280.000 – Contato: 3361-1177  
Email: culturaesportelazerturismo@carandai.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Carandaí  
"União e Compromisso com o Povo"  
Adm. 2021-2024

## Resultado Final

Proponente	Pontuação Total
Ana Maria de Souza Soares	30
Corporação Musical Santa Cecília	30
Daniel Duarte Paulo	30
Diego Ramirez de Sousa Silva	30
Felipe Eustáquio Pedroso Teixeira	30
Felipe José Lisboa Celso	30
José Antônio Pinto Melo	30
José Luan da Costa Coelho	30
Luciana Coimbra Reis	30
Luciana Rodrigues Pereira	30
Lucimar Coimbra Reis	30
Márcia Dutra Paschoalin Nascimento	30
Odilon Magno Cunha Pereira	30
Thiago Américo Araújo	30
Vânia de Fátima Ottoni Ferreira	30
Vinícius Augusto da Silva Paulo	30
Paulo César do Nascimento	29,75
Aguinaldo Augusto de Paulo	29,63
Maria Aparecida Barbosa	29,63
Rafael Roque dos Santos	29,5
GALLA	29,37
Patrick José Santos Oliveira	29,37
Cleidiane de Jesus Oliveira Souza	29,25
Gabriel Augusto Martin	29,25
Rosana Maria Gonçalves de Queiróz	29,25
Wesley Gonçalves de Queiróz	29,25
Luciene Maria Reis	29,1
Nayara Gonçalves de Queiroz	28,87
Bloco Soberano	28,63
Paula Tatiane Silva	28,62
Frederico Rodrigues Pereira	28,24
Otávio Tavares de Souza Soares	28
Diego Tavares de Souza Soares	27,38
Eliete Aparecida de Souza	27,14
Maria das Graças Machado	27,01
Marcos Vinícius Barbosa Rocha	26,25

Elber de Souza Bertolin  
Fiscal Tributário  
Matrícula 5033

ASSINATURA MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO